PROCESSO	PROTOCOLO 697018
DENUNCIADO	H. C. C. de C. S.
DENUNCIANTE	DAP CAU/PE
ASSUNTO	PARECER DE ADMISSIBILIDADE

DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 – CED – CAU/PE

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED – CAU/PE, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 07 de fevereiro de 2023, em sua 112ª Reunião Ordinária, no uso das competências que lhe conferem o artigo 23, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o art. 94 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CED-CAU/PE elaborar o juízo de admissibilidade, imediatamente após a leitura do parecer de admissibilidade emitido pela relatora, conforme art. 21 da Resolução CAU/BR nº 143/2017; e

Considerando o Parecer de Admissibilidade da Relatora da CED do CAU/PE, a Conselheira **Ana Maria Moreira Maciel.**

DELIBERA:

1. Acompanhar o entendimento da Relatora que votou pelo **não acatamento da denúncia protocolada sob n. 697018** e determinar o seu arquivamento liminar, nos termos do art. 20, da Resolução CAU/BR nº 143/2017, por inexistência de indícios de infração ético-disciplinar.

2. O/a denunciante será comunicado dessa decisão, sendo instado a, caso deseje, apresentar recurso ao Plenário do CAU/PE, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento dessa decisão, nos termos do art. 22, § 1°, da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PE para conhecimento e providências cabíveis.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife – PE, 07 de fevereiro de 2023.

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Luzia Breckenfeld Amirati
Assessora da CED CAU/PE

112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/PE
(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	**Não**	**Abstenção**	**Ausência**
Coordenadora	Suely Alice Vasconcelos Mangabeira	x			
Coordenador-Adjunto	Jaime Tavares Alheiros Neto				x
Membro	Ana Maria Moreira Maciel	x			

Histórico da votação:

112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/PE
Data: 07/02/2023
Matéria em votação: Parecer de admissibilidade - Protocolo 697018 - Arquivamento
Resultado da votação: Sim (02) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (03)
Impedimento/suspeição: (00)
Ocorrências: -
Condução dos trabalhos (coordenador): Suely Alice Vasconcelos Mangabeira
Assessoria Técnica: Luzia Breckenfeld Amirati